



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

RESOLUÇÃO Nº 009/2020-PPI

Flexibilização das regras para Estágio em Docência e Proficiência.

Considerando o Decreto nº 4230 de 16/03/2020 do Governo Estadual;
Considerando o Decreto nº 4258 de 17/03/2020 do Governo Estadual;
Considerando a Portaria 122/2020 – GRE/UEM;
Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, reunido no dia 30/07/2020.

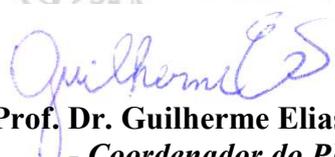
O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica autorizado, em caráter excepcional, a flexibilização das regras para integralização do Estágio em Docência e da Proficiência. Sendo assim, fica permitida a conclusão do Estágio em Docência e da Proficiência até a data de depósito para realização da Defesa Pública de Dissertação ou Tese.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMpra-SE

Maringá-PR, 06 de agosto de 2020.


Prof. Dr. Guilherme Elias da Silva
- Coordenador do PPI -